

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 759/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Da denominação do
Aeródromo do Município de
Macaúbas e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica denominado **AERÓDROMO SELMA NUNES**, o Aeródromo Municipal de Macaúbas, localizado na altura do quilometro 231 da BA 156, a 17 km da sede do município de Macaúbas – Bahia.

Artigo. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0083/2020 de 01 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 1.143 4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
17 512 0058 2.145 3390.30.00 - 50 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
SUB TOTAL	R\$ 37.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 1.142 4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
17 512 0058 1.142 4490.52.00 - 50 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
SUB TOTAL	R\$ 37.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 01 de julho de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal